Porto União/SC | **União da Vitória/PR** - Ano 89 - **Edição** 6422 | **R$ 5,00** | **Sexta-feira** 03 de Abril | **Sábado** 04 de Abril | **Domingo** 05 de Abril de 2020 | **Finalizado** às 18h16

JORNAL Comércio

COVID-19 | 05

HOME OFFICE SE TORNA OPÇÃO EM PERÍODO DE PANDEMIA

Especialistas orientam as melhores formas de trabalhar em casa, sem perder a produtividade





COVID-19

Para a saúde de todos, despedidas breves

Durante pandemia e dentro do período da quarentena, para evitar aglomerações, funerais duram pouco

PÁGINA 04

PORTO UNIÃO

Vereadores falam em celeridade de discussões, durante sessão virtual

Cumprindo protocolo para a Covid-19, Legislativo interrompe reuniões no plenário e adota sistema remoto

PÁGINA 04

computer help
(42) 3523-2037



Milho no Monjolo

Odilon Muncinelli
colunista@jornalocomercio.com

"NOVO LIVRO NO BOM E VELHO PAPEL"

"A venda do livro de poemas "Nem Tão Simples", do jornalista, escritor e acadêmico Nilson Monteiro, será virtual, mas a entrega do exemplar, personalizada, pelo Correio. "São as circunstâncias que vivemos", esclarece Nilson Monteiro, que já havia programado lançamentos presenciais em alguns locais, como a sede da Academia Paranaense de Letras (APL), no Belvedere, no Alto São Francisco, em Curitiba, Paraná, assim como em outras cidades. O livro, em 160 páginas, "no bom e velho papel", nas palavras do acadêmico, tem ilustrações do artista plástico Douglas Mayer e apresentações dos escritores Luci Collin e Miguel Sanches Neto". Sobre o Autor: Nilson Monteiro é nascido no dia 26 de outubro de 1951, em Presidente Bernardes, São Paulo. Passou a adolescência em Londrina, Paraná, onde viveu por 12 anos. É autor, entre outros livros, de "Simples" (poesia), "Curitiba Vista Por Um Pé-Vermelho", "Pequena Casa de Jornal" (crônicas), "Itaipu", "Luz e Ferroeste, Um Novo Rumo Para o Paraná" (reportagem), "Madeira de Lei" (biografia) e "As Cidades e Seus Cúmplices". Em 2013 lançou seu primeiro romance, "Mugido de Trem". Desde 2014, é membro da Academia Paranaense de Letras (APL) e mora atualmente em Curitiba, Paraná.

ACADÊMICO ELEITO

O Desembargador e acadêmico Ney José de Freitas foi eleito para presidir a Câmara Nacional de Arbitragem Trabalhista até 2022. Desembargador aposentado, Ney José de Freitas é ex-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, onde exerceu também a função de Corregedor Regional. Pertence, além da Academia Paranaense de Letras (APL), à Academia Brasileira de Direito do Trabalho. A Vice-Presidente é a advogada Margareth Barbosa de Amorim Macedo, indicada a compor o primeiro quadro de árbitros da Câmara de Mediação e Arbitragem da Associação Comercial do Paraná. Sobre o Juíz e o Acadêmico: O Desembargador Ney José de Freitas foi Juiz na Junta de Conciliação e Julgamento em União da Vitória, Paraná. Natural de Curitiba, Paraná, Doutor em Direito pela Universidade Federal do Paraná, Ney José de Freitas ingressou na Magistratura em 1988. Sua trajetória como Juiz inclui atuação em Varas do Trabalho de Pato Branco, União da Vitória, 4ª e 17ª Varas de Curitiba. É professor e poeta. Estreou na literatura em 1994, com o livro de poesias "O Canto do Sabiá" e outros poemas (Editora JM). No mesmo gênero publicou, em 2003, a obra "Pedaços de Vida" (edição própria). É autor de diversas obras na área do Direito

QUARENTENA LITERÁRIA

Dez escritores residentes em Curitiba se uniram para realizar um Projeto de Difusão Literária durante o período de isolamento social. Os escritores farão lives diárias pelo Instagram falando sobre um autor de sua Biblioteca Afetiva. Serão conversas informais com os internautas, com leituras de trechos de livros, histórico e influências dos livros abordados na obra e vida dos palestrantes. A Curadoria foi decidida em grupo. O objetivo é levar conforto e acolhimento para os internautas através da discussão literária. Na impossibilidade de realizar eventos e clubes presenciais de leitura neste momento, a ideia é usar as redes sociais como um instrumento de aproximação entre leitores e escritores. A primeira live foi realizada na última quarta-feira, dia 01 de abril, (e não é mentira!). A programação segue até o dia 10 de abril, sempre às 19h. Para acompanhar, basta adicionar os escritores no Instagram e seguir a hashtag #quarentenaliteraria. (Fonte: Bem Paraná).

Beira do Iguaçu, Abril de 2.020
Odilon Muncinelli é Membro da ALVI e do IHGPr

PUBLICAÇÃO LEGAL

VILSO CAPELETE DE OLIVEIRA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 02.958.230/0001-93, torna público que requereu ao IAP a sua RENOVAÇÃO DE LICENÇA OPERAÇÃO, para a atividade de Indústria de papel e celulose, que encontra-se alocada na Linha Potingal, Zona Rural, Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.



Informando

Brittes Antônio Brittes
colunista@jornalocomercio.com



Divulgação

IMPORTÂNCIA

O vice-prefeito de União da Vitória, Bachir Abbas, falou da importância das reformas das escolas municipais e a participação da comunidade escolar nas reivindicações das melhorias. Bachir salientou ainda que as aulas prosseguem suspensas na Rede Municipal de Educação até o dia 10 de abril.

Mudando

O prefeito Santin Roveda solicita a população que continue fazendo a sua parte. "Em União da Vitória estamos mudando a nossa cultura de comportamento. Só saia de casa em caso de extrema necessidade: mantenha distancia em filas; sem aperto de mãos, abraços e beijos; lave as mãos várias vezes por dia, e pessoas acima de 60 anos cuidados redobrados."

Campanha

A Uniguaçu realiza neste sábado, 4 de abril, das 10h às 14h, uma campanha de arrecadação, com apoio da Assistência Social de Porto União e União da Vitória para ajudar a minimizar os impactos causados pelo Coronavírus. Serão arrecadados materiais de higiene e alimentos não perecíveis. As coletas serão realizadas em frente ao Clube Apolo e em frente ao Supermercado Macliv, em São Cristóvão.

Elogiou

O vereador Jair Brugnago, que cumpre o seu quarto mandato no legislativo de União da Vitória, elogiou os professores envolvidos na confecção de jalecos e máscaras de TNT. "Este apoio incondicional é realmente maravilhoso num momento difícil que estamos passando."

Atender

O prefeito de Porto União, Eliseu Mibach, tem destacado a atuação dos profissionais de saúde que não medem esforços para atender a população. Disse da sua preocupação com a economia local e mostrou-se solidário com quem manteve-se fechado, por determinação do governo do Estado.

Coronavírus

Concordo que é hora de se pensar em conjunto, trocar experiências e unificar as ações. Devemos enfrentar essa situação até junho ou julho, e por isso é preciso criar um modelo de gestão de crise.

Necessários

Líder do governo na Assembleia Legislativa, o deputado Hussein Bakri, destacou a votação e aprovação de projetos importantes no enfrentamento ao coronavírus. A A.L. destinou economias de mais de R$ 37 milhões para a compra de EPIs e todo o aparato necessário aos profissionais de saúde.

MUNICIPIO DE PORTO VITÓRIA CNPJ Nº 75.688.366/0001-02

TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 074/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2018 ADITIVO Nº 02/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA CONTRATADA: CLAUDIA SIMONE KAMPMANN MARZCZAOKOSKI, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 6.719.427-6 expedida pela SSP/PR e CPF n.º 021.304.379-31 – 1 – As partes acima qualificadas firmaram em 05 de abril de 2018 o contrato de locação tendo como número de contrato Nº 074/2018, processo licitatório Nº 033/2018, Processo de Compra nº 028/2018, na modalidade de Dispensa de Licitação nº 007/2018, com o seguinte objeto: Locação de imóvel situado à Rua Osvaldo Gomes da Silva, 480, Municipio de Porto Vitória - PR, objeto da matrícula n° 13.570, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de União da Vitória- PR, para o Serviço de Acolhimento Institucional – Casa Lar Josnei Martins do Município de Porto Vitória, Estado do Paraná. 2 – Considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Assistencia Social, e em razão do interesse público, da manutenção vantajosa da proposta, a locação e o interesse reciproco entre os contratantes, resolvem alterar a Cláusula Sexta, e a Cláusula Oitava, passando a prevalecer o seguinte: 2.1. CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR DO ALUGUEL 2.1.1. Pela Locação do imóvel no período de 12 (doze) meses, a contratante pagará a contratada a importância de R$ 751,90 (setecentos e cinquenta e um reais e noventa centavos), mensais, já considerados o reequilíbrio financeiro aplicado pelo IGP-M acumulado nos últimos 12 meses, que foi apurado em 6,84%, desta forma podendo totalizar para o valor global R$ 9.022,77 (nove mil, vinte e dois reais, e setenta e sete centavos). CLÁUSULA OITAVA – DA VIGENCIA E DA PRORROGAÇÃO O prazo de execução deste Termo de Contrato fica aditivado em mais 12 (doze) meses, com prazo iniciando-se em 06/04/2020, e vencendo-se em 05/04/2021, sendo o Aditivo amparado na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. CLÁUSULA QUARTA – As demais cláusulas e condições contratuais permanecem inalteradas. Porto Vitória/PR, em 02 abril de 2020.

KURT NIELSEN JUNIOR Prefeito Municipal Contratante
CLAUDIA SIMONE KAMPMANN MARZCZAOKOSKI CPF n.º 021.304.379-31Contratada

MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2020 PROCESSO DE COMPRA Nº 041/2020 DISPENSA Nº 013/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA. CONTRATADO: ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI/CNPJ sob o nº 36.178.783/0001-45. OBJETO: Aquisição de Cestas Básicas para distribuição imediata, devido ao enfrentamento da pandemia COVID 19, e várias famílias estarem em vulnerabilidade social. PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias. VALOR: podendo totalizar R$ 17.030,00 (dezessete mil e trinta reais). RESPALDO LEGAL: artigo 24, inciso IV, da lei n° 8.666/93. Porto Vitória PR, 02 de abril de 2020.

Kurt Nielsen Junior - Prefeito Municipal.

EXPEDIENTE
O Comércio Gráfica e Editora Ltda.
Fundado em 11 de Junho de 1931
Site: www.jornalocomercio.com
GRUPO VERDE VALE DE COMUNICAÇÃO
Filiado a
ADJ
adi
Direção Geral: Sitamar Luzia Brittes Dalmas **Gerência:** Andrews Roberson Batista **Departamento Comercial:** Marcelo Maltauro e Lu Calistro **Corretor de Conteúdo:** Ana Cabral **Reportagem:** Mariana Honesko, Ricardo Silveira, Wannessa Stenzel e Jaqueline Castaldon **Diagramação:** Gabrielly Cesco **Colaboradores:** Therezinha Wolff, Odilon Muncinelli, Brittes Antonio Brittes **Assinatura Anual (Local:** R$ 240,00 | **Microrregião:** R$ 480,00) **Atendimento:** Rua Dário Bordin, 313 - União da Vitória (PR) CEP: 84600-000 - Tel (42) 3521-2050 **Redação:** Rua XV de Novembro, 97 - Porto União (SC) CEP: 89400-000 - Tel (42) 3524-2517 **CNPJ:** Matriz: 77.958.882/0001-27 | Filial: 77.958.882/0002-08 **Circulação:** União da Vitória, Bituruna, General Carneiro, Cruz Machado, Paula Freitas, Paulo Frontin, Porto Vitória, Porto União, Irineópolis, Matos Costa, Calmon, São Mateus do Sul e Antonio Olinto. **Impressão:** Gugelmin Grafica e Editora Ldta.

adi ASSOCIAÇÃO DOS JORNAIS DIÁRIOS DO INTERIOR DO PARANÁ

Pelo Paraná

TODO VAPOR



O cronograma das obras, em Foz do Iguaçu, financiadas pela Itaipu segue em dia. As obras estão auxiliando na geração de empregos e ajudando na economia da cidade. São cerca de R$ 700 milhões em investimentos em obras. são elas: Ponte da Integração Brasil-Paraguai, construção da Perimetral Leste, ciclovia da Avenida Tancredo Neves; o calçamento e a ciclovia do "Zerinho", na região do Charrua; o prolongamento da Avenida Beira-Rio e a revitalização dos rios Almada e Boicy; e as reformas do aeroporto .

Projeção

A Itaipu prepara ainda o início das obras das futuras instalações da Delegacia da Mulher, da Delegacia do Turista, do Instituto de Identificação e da revitalização do Gramadão da Vila A, além das reformas no Hospital Costa Cavalcanti, que já estão em andamento. O hospital foi reestruturado com um ala exclusiva para casos de internamento de pacientes com o novo coronavírus. A usina também prevê investir na duplicação da Rodovia das Cataratas, uma reivindicação de mais de 20 anos.

Formatura antecipada

Um grupo de 200 estudantes de Medicina de várias faculdades do Paraná luta na Justiça para anteciparem a formatura. O objetivo dos estudantes é somar esforços no combate à epidemia do coronavírus. "Esses estudantes querem estar na linha de frente do combate à doença, mas precisam dessa garantia jurídica para obterem o pronto registro no Conselho Federal de Medicina", diz o advogado Luiz Felipe França, que representa os formandos.

Todos

França lembra que países atingidos pela epidemia como a Inglaterra, a Itália e os EUA já adotaram a medida e que o próprio ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta, já se mostrou favorável à antecipação. "O governo federal inclusive publicou uma MP para regular a antecipação de formatura para os cursos de medicina, enfermagem, farmácia e fisioterapia." Já há decisões favoráveis no Piauí, Maranhão, Ceará e no Distrito Federal. No Paraná, o TRF4 tem negado os pedidos desse tipo.

Comércio

O prefeito Marcelo Rangel (PSDB) informou a possibilidade de reabrir de forma gradual o comércio de Ponta Grossa. Segundo Rangel a medida pode começara a ser aplicada na próxima segunda-feira, 6. O prefeito não apresentou um plano detalhado da reabertura, mas destacou que a volta não acontecerá de forma desordenada, como em outras cidades.

Retidos no exterior

Segundo o Itamaraty, 5,8 mil brasileiros continuam retidos no exterior em meio ao fechamento de fronteiras adotado por dezenas de países, por causa da pandemia do coronavírus. O governo já conseguiu ajudar na repatriação de cerca de 10 mil pessoas. O chanceler Ernesto Araújo disse ainda que os consultados e embaixadas estão trabalhando no mapeamento dos brasileiros retidos, e pediu para que as pessoas entrem em contato com o serviço diplomático, pelos canais oficiais.

Da Redação ADI-PR Curitiba
jornalismo@adipr.com.br

Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em www.adipr.com.br

/peloestado **[PeloEstado]** peloestado.com.br

Empregos em xeque

Uma pesquisa realizada pelo Sebrae/SC com 2.120 empresários de todas as regiões do estado aponta para um possível crescimento da taxa de desemprego em Santa Catarina. Por meio de entrevistas, das quais gerou um índice, a instituição aponta que até 148 mil pessoas perderam seus empregos após o dia 18 de março, quando foi decretado o isolamento social em todo o território catarinense.O decreto do governador Carlos Moisés (PSL), que ainda está em vigor, determinou o fechamento de todos os estabelecimentos que não fossem .considerados essenciais. Segundo o Sebrae, 19,5% das micro e pequenas empresas ouvidas já efetivaram em média duas demissões no período. Em relação ao faturamento, 91% dos empresários registraram uma redução de 90%, o que resulta em uma perda bruta de R$4,4 bilhões. A pesquisa aponta que todas as regiões foram fortemente impactadas. A pesquisa é mais um instrumento de pressão sobre a gestão, e dá munição para os que defendem um afrouxamento do isolamento social. Na quarta-feira, 1º, o governador liberou as atividades da construção civil, após forte pressão do setor. O tema, inclusive, tem gerado tensões entre Assembleia e governo. Nos últimos dias, as principais questões discutidas na casa legislativa giraram em torno da atual crise, inclusive com a disponibilização da totalidade de recursos do Badesc para fomentar o empresariado. No mesmo sentido, o Congresso tem aprovado uma série de medidas para minimizar a crise no setor produtivo. Por outro lado, as demissões podem gerar um impacto social ainda maior do que muitas famílias já enfrentam.

Solidariedade



Digulgação/Unisul

Essa é da série de boas ideias e gestos de solidariedade que a pandemia do coronavírus está provocando nas pessoas. Estudantes de Moda da Unisul estão confeccionando máscaras de proteção para doar aos profissionais de Saúde que atuam no tratamento dos infectados pela Covid-19. Ao todo, devem ser produzidas cerca de mil máscaras descartáveis e elas são essenciais para aqueles que estão na linha de frente nos hospitais. Nota dez para a coordenação, professores e toda a turma!

> *"O empresário, que está com o faturamento comprometido, vai sempre priorizar a folha de pagamento e fazer todo o esforço para só realizar demissões em último caso."*
> Mario Cezar de Aguiar, presidente da Fiesc

Tamanho da economia Santa Catarina tem 785.147 pequenos negócios, desses 380.472 são micro e pequenas empresas e os demais microempreendedores individuais, os quais são responsáveis por 91% dos empreendimentos e por 57% dos empregos formais do Estado. A pesquisa do Sebrae apresenta um índice de confiança de 95%, cuja margem de erro é de dois pontos percentuais para mais ou para menos. A coleta dos dados ocorreu nos dias 30 e 31 de março.

Financiamento O banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE) vai injetar R$ 1,3 bilhão na economia da região Sul para enfrentar a crise do coronavírus. O banco pretende fornecer crédito emergencial para socorrer empresas, oferecendo redução de juros e crédito por meio de parcerias. O programa vai atender clientes do BRDE, empresas dos setores mais atingidos, como turismo, e empresas de economia criativa, além de micro, pequenas e médias empresas com sede no Sul, operadores de microcrédito e entidades com convênio junto ao BRDE.

O "sim" virtual Os cartórios de Santa Catarina estão usando a tecnologia para consumar acordos que podem durar por toda a vida! São medidas emergenciais e consequências da necessidade de migração dos serviços presenciais. No momento, as videoconferências estão viabilizando a celebração de casamentos, uniões estáveis e até a compra e venda de imóveis. Qualquer pessoa pode solicitar estes serviços, bastando entrar em contato, a distância, com o cartório mais próximo do seu domicílio.

Mais apelo A Federação das Indústrias de Santa Catarina (FIESC) voltou a cobrar mecanismos governamentais para que as empresas tenham condições de manter empregos. A entidade defende e tem manifestado, reiteradamente, desde o início da crise, a necessidade de postergação e parcelamento do ICMS das empresas que tiveram suas atividades total ou parcialmente interrompidas.

Sem grana Com a esperada queda de arrecadação, o governador Carlos Moisés (PSL) não escondeu que o Estado poderá enfrentar dificuldades para honrar com pagamentos de fornecedores e quem sabe até com a folha do funcionalismo.



Integração Editorial
Associação de Diários do Interior SANTA CATARINA
SC Portais O INTERIOR AO ALCANCE DE UN CLICK

Jornalistas
Coordenação: Andréa Leonora (peloestado@gmail.com)
Conteúdo e redes sociais: Fábio Bispo e Eliane Ramos

SUPERMERCADO REVIWER
(42) 3522-5875

PORTO UNIÃO

Por Ana Cabral
ana.cabral@vvale.com.br

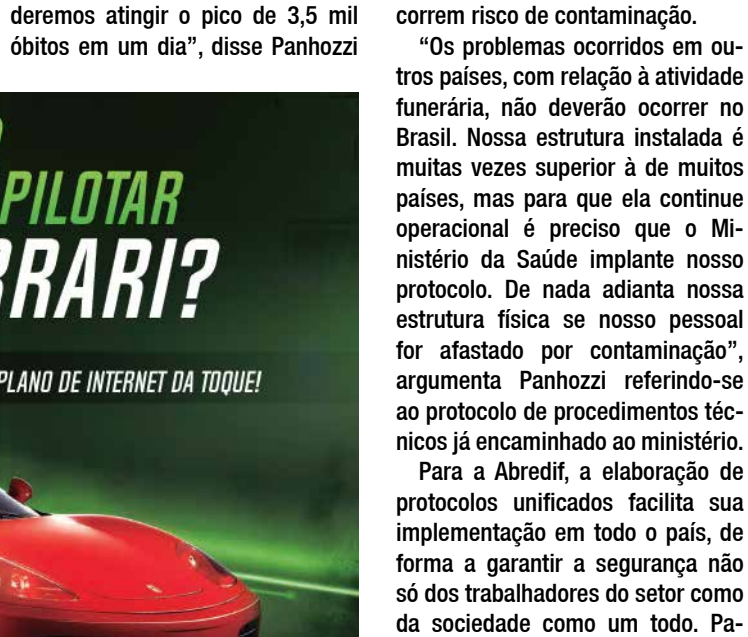
Vereadores falam em celeridade de discussões, durante sessão virtual

Cumprindo protocolo para a Covid-19, Legislativo interrompe reuniões no plenário e adota sistema remoto

Pela tela do computador, cada um de sua casa ou escritório, os vereadores de Porto União realizaram na manhã de quarta-feira, 1°, a 6ª reunião Extraordinária. A ação vem de encontro com o que determina o Decreto Estadual e recomenda a Organização Mundial de Saúde (OMS), o Ministério da Saúde e a Secretária Estadual da Saúde a fim de evitar aglomerações e prevenir o contagio da Covid-19. Vale lembrar que a participação do público externo nas sessões ordinárias e extraordinárias está suspensa por trinta dias desde o dia 23 de março por meio da resolução 262/2020.

Com a participação online de oito dos 11 vereadores - apenas o presidente da Casa, o vereador Sandro Calikoski (MDB), estava no plenário – a sessão iniciou as 10h e durou meia hora. Na ocasião foram discutidos e aprovados cinco projetos. Entre eles, a discussão e votação única do parecer favorável da Comissão de Finanças, Orçamento e Patrimônio referente ao Projeto de Lei nº09/2020, do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a firmar Convênio com a Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa (SAP), por meio da Unidade Prisional Avançada - UPA de Porto União.

Durante a sessão, o vereador Gilmo Masselai (PSDB) enfatizou que todos os projetos que entram para parecer e votação na Câmara de Vereadores são amplamente discutidos e analisados. “Temos o maior cuidado em analisar meticulosamente cada projeto. Por isso, como vocês podem perceber, quando ele chega no plenário raramente há contestação, pois já discutimos largamente antes”.


Assessoria Câmara PU

Após o fim da votação, o presidente Sandro deixou a palavra livre para cada vereador. Os discursos foram em uníssono de elogios a iniciativa da casa em dar celeridade – por meio da sessão online - a projetos em regime de urgência. Não participaram da votação os vereadores, Luiz Alberto Pasqualin (PP), Salime Farah (PSDB) e Elio Weber (MDB).

Esclarecimento

Causou polêmica na semana passada, uma publicação na rede social na qual informava que os vereadores de Porto União teriam aprovado um aumento salarial para eles em fevereiro e março. Por meio de um vídeo, o presidente da Câmara, Sandro Calikoski desmentiu a notícia e explicou que o que ocorreu foi o reajuste e revisão salarial anual.

Segundo ele, o artigo 17 da Lei Orgânica do Município o subsídio do Prefeito, do Vice-Prefeito, Secretários Municipais e dos Vereadores é fixado em Lei, determinando-se o valor em moeda corrente no País. O valor é atualizado, automaticamente, na mesma data dos demais funcionários do Município. É usado como base o percentual do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) acumulado entre os meses de janeiro e dezembro do exercício anterior, com exceção do primeiro ano da legislatura, respeitando as determinações da legislação vigente.

COVID-19

Por Mariana Honesko
mariana.honesko@vvale.com.br

Para a saúde de todos, despedidas breves

Durante pandemia e dentro do período de distanciamento social, para evitar aglomerações, funerais duram pouco

Preocupadas com o aumento da demanda e com os riscos decorrentes do novo coronavírus, a Covid-19, no Brasil, as empresas funerárias elaboraram um protocolo de procedimentos para minimizar o risco de contágio durante atividades como remoção dos mortos; contratação do serviço funerário; preparação dos corpos; homenagens póstumas; sepultamento e cremação.

De acordo com a Associação Brasileira de Empresas e Diretores do Setor Funerário (Abredif), entidade que representa mais de 13 mil empresas, o setor oferece mais de 350 mil empregos diretos em todo o País.

A boa estrutura do setor funerário brasileiro dá ao presidente da Abredif, Lourival Panhozzi, confiança de que as empresas estão preparadas para atender ao aumento da demanda. Ele, no entanto, destaca que, para evitar problemas, é fundamental a ajuda do Ministério da Saúde, no sentido de transformar em norma geral o protocolo de procedimentos elaborado e enviado ao ministério pela entidade. As informações são da Agência Brasil.

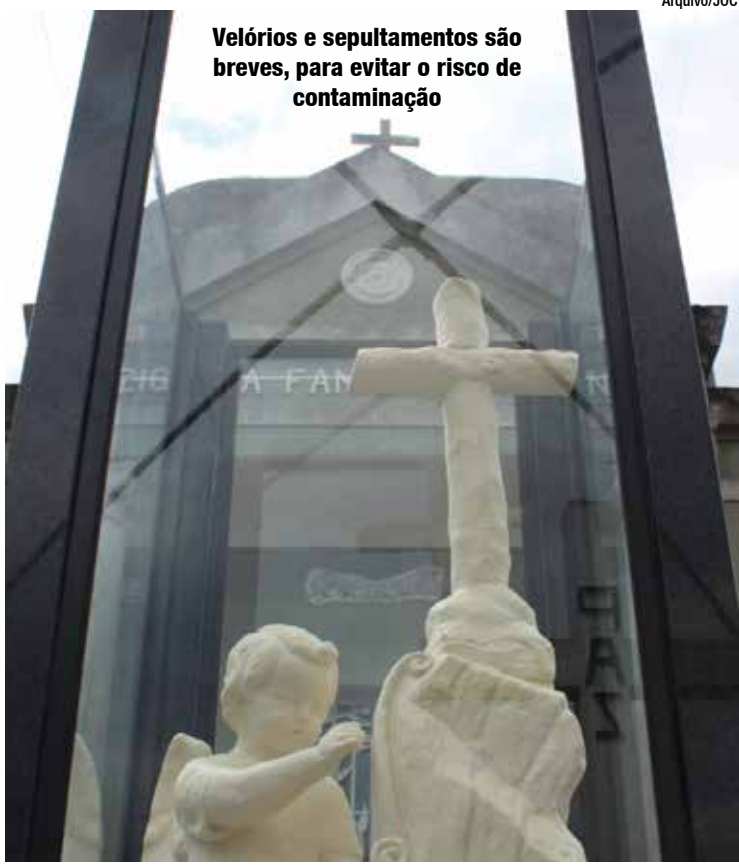
“Os matemáticos dizem que poderemos atingir o pico de 3,5 mil óbitos em um dia”, disse Panhozzi à Agência. “Nosso setor, inclusive, já identificou um crescimento acentuado no número de óbitos com causa morte identificada com as relacionadas ao novo coronavírus (síndromes respiratórias). Contudo, até porque a confirmação do diagnóstico demora, não estão grafadas como Covid-19”, acrescentou.

Segundo ele, por ter contato direto com os corpos de pessoas que morreram em decorrência da Covid-19, os profissionais que desenvolvem as atividades funerária estão entre as pessoas que mais correm risco de contaminação.

“Os problemas ocorridos em outros países, com relação à atividade funerária, não deverão ocorrer no Brasil. Nossa estrutura instalada é muitas vezes superior à de muitos países, mas para que ela continue operacional é preciso que o Ministério da Saúde implante nosso protocolo. De nada adianta nossa estrutura física se nosso pessoal for afastado por contaminação”, argumenta Panhozzi referindo-se ao protocolo de procedimentos técnicos já encaminhado ao ministério.

Para a Abredif, a elaboração de protocolos unificados facilita sua implementação em todo o país, de forma a garantir a segurança não só dos trabalhadores do setor como da sociedade como um todo. Panhozzi acrescenta que as empresas do setor já estão se adiantando e, antes mesmo do retorno das autoridades federais, buscam a adoção do protocolo, por meio de decretos municipais.

Arquivo/JOC


Velórios e sepultamentos são breves, para evitar o risco de contaminação

Funerárias no Vale do Iguaçu recebem orientação

As empresas que trabalham com velórios e sepultamentos, já foram informadas sobre o protocolo correto. Material enviado à reportagem mostra que em Santa Catarina, a orientação é para que os velórios aconteçam apenas com a presença dos familiares e amigos bem próximo e em velatórios (e não em residências). Ainda, a recomendação de que apenas dez pessoas fiquem em uma mesma sala, no máximo.

No Paraná, dentro do protocolo para Covid, a orientação também inclui manter os ambientes de velórios bem ventilados e higienizados. Também, é recomendado que idosos acima de 60, pessoas com doenças crônicas e aquelas suspeitas de ter contraído o vírus, não vão à estes eventos.



COVID-19

Por Ricardo Silveira
ricardo.silveira@vvale.com.br

Home office se torna opção em período de pandemia

Especialistas orientam as melhores formas de trabalhar em casa, sem perder a produtividade

Como medida preventiva no combate da Covid-19, algumas empresas liberaram seus funcionários para trabalhar de casa. O home office surge como opção, garantindo o andamento das empresas, evitando aglomerações e possibilidades de contágio.

Porém, nem todos os segmentos ou até mesmo funcionários, conseguem realizar seus trabalhos em casa. Em entrevista à rádio CBN Vale do Iguaçu, as especialistas em Recursos Humanos, Hermine Schreiner, e em Psicologia das Organizações, Eleida Pontes, falaram a respeito dessa organização. Elas lembras que o processo é determinante para a boa produtividade das atividades.





Fotos: Reprodução

ENTREVISTA

JOC – O que é o home office?
Minthi e Eleida – *O home office ou trabalho em domicílio, está previsto na Consolidação das Leis Trabalhistas, a CLT, em seu artigo 75. Para essa modalidade de serviço, é aconselhado a formalização de um termo aditivo ao contrato de trabalho com regras definidas bem como o fornecimento de equipamentos para a execução das atividades e cuidados com a saúde do colaborador. Resumindo: trata-se de atividade de trabalho legalmente permitida, com rotinas estabelecidas e acordada entre as partes.*

JOC – Qualquer profissional consegue executar o trabalho em casa?
Minthi e Eleida – *Nem todas as atividades permitem o trabalho em casa, como exemplo atividades de produção em geral, trabalhos nas linhas de produção, em fábricas ou indústrias. Outra atividade que não se encaixa, são as que exigem atendimento presencial, como setor de lojas ou que se utilizam de recursos ou documentos que não podem sair da empresa. A execução de trabalho em domicílio vem sendo aplicado para funções administrativas, vendas online, marketing, TI. Outro trabalho remoto que cresce consideravelmente, são as aulas EAD, onde utilizamos plataformas e as aulas acontecem sem a presença dos professores.*

JOC – Qual a rotina de trabalho para quem aplica o home office?
Minthi e Eleida – *Definir um local para realizar as atividades a fim de garantir a produtividade e entrega de resultados; manter a rotina. Comece o dia levantando-se no mesmo horário, vista-se, arrume-se, cuide da sua apresentação pessoal, ou seja, haja como se você precisasse sair para trabalhar. Mantenha os horários normais de trabalho: início, intervalo, fim da jornada. Evitar assistir TV ou qualquer outra interferência do ambiente que possa comprometer suas entregas; cuidar para não perder o foco, importante buscar se desligar das redes sócias pessoais.*

JOC – Como não deixar que o ambiente (quarto ou escritório) comprometa o ritmo de trabalho?
Minthi e Eleida – *Importante definir um local específico e organizar o ambiente com equipamentos e materiais necessários. Escolher um local com o mínimo de circulação de pessoas, interferências externas.*

JOC – Como determinar o horário de expediente, sem extrapolar o período de descanso?
Minthi e Eleida – *Neste método de trabalho não se aplica o controle de jornada, conforme previsto na CLT. Portanto é importante que o profissional mantenha sua rotina de início, intervalo, final da jornada.*

JOC – O home office é uma tendência para o futuro?
Minthi e Eleida – *Certamente veio para ficar, estando inclusive disciplinado em Lei. Atualmente com mais força e utilização em razão da pandemia do coronavírus, onde o contato social precisa ser restringido sobretudo para proteger o bem-estar e saúde das pessoas. O home office oportuniza a redução de custos com deslocamentos, manutenção de espaços de trabalho e uma maior flexibilidade e liberdade nas relações de trabalho. Muitas empresas de grandes metrópoles já adotam esse método de trabalho em resultados bem significativos.*





CHARGE



computer help
(42) 3523-2037

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
MUNICÍPIO E COMARCA DE MALLET – ESTADO DO PARANÁ

Ari Machado
Oficial

EDITAL DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO DE PEDIDO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, COM PRAZO DE 15 DIAS

FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, da Lei 6.015/1973 e em especial a terceiro interessados, ausentes, incertos e desconhecidos que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis, que funciona Rua Vicente Machado, nº 500, Mallet/PR, das 8:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17: 00 horas, de segunda-feira a sexta-feira, pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião extraordinária, com tempo de posse de mais de 15 anos, formulando por LUIZ ALECIZEN e sua esposa LAURA KULIBABA ALECIZEN, brasileiro, casados, agricultores, portadores do RG nº 8.832.099-9/Pr e 8.526.651-9/PR e CPF nº 034.205.60931 e 033.423.48917, residentes e domiciliados na Colonia Limoeiro, Paulo Frontin/PR, autuado sob nº 004/2020, tendo por objeto uma área de terras rurais, medindo 48.823,79 m² (quarenta e oito mil, oitocentos e vinte e três metros e setenta e nove centímetros quadrados), com as seguintes medidas: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice - M-0001, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W, de coordenadas N 7.124.217,043m e E 530.351,659m; deste segue confrontando com a propriedade do AUGUSTO SECHUK e NELCI MARIA RODRIGUES DE LIMA, POSSE, com azimute de 132°04'54" por uma distância de 1.008,59m até o vértice -M-0002, de coordenadas N 7.123.541,100m e E 531.100,220m; deste segue confrontando com a propriedade da ESTRADA MUNICIPAL - VICINAL 2, com azimute de 221°42'38" por uma distância de 48,40m até o vértice - M-0003, de coordenadas N 7.123.504,967m e E 531.068,015m; deste segue confrontando com a propriedade do MARIANO PAVELSKI e NESTORIA PAVELSKI, POSSE, com azimute de 312°04'54" por uma distância de 1.008,90m até o vértice -M-0004, de coordenadas N 7.124.181,121m e E 530.319,221m; deste segue confrontando com a propriedade da MARIA RODRIGUES DA CUNHA, MATRÍCULA: 4.917, com azimute 42°04'54" por uma distância de 48,40m até o vértice -M-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro de 2.114,29 m. Mapa e Memorial elaborados por JULIO EDUARDO KELTE TÉC. FLORESTAL – CREA - PR: 132241/TD.. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de quinze dias para impugnação, o que, não ocorrendo, ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, §6º da Lei 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado por uma vez em jornal de grande circulação, para a ciência de terceiros eventualmente interessados que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias. Expedido neste Municipio e Comarca de Mallet, Estado do Paraná, pelo Serviço de Registro de Imóveis, aos 19 de março de 2020. EU, _____ (Ari Machado), Oficial Registrador, digitei e assino. O Oficial de Registro de Imóveis.

MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA - PR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2020 PROCESSO DE COMPRA Nº 029/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA CONTRATADO: IRMAOS FRANCHIN LTDA/ CNPJ: 20.852.480/0001-02. OBJETO: Contratação de empresa para fazer guarda corpo, grades e instalação dos mesmos nas escolas municipais conforme orientação NPT 11 do Corpo de Bombeiros do PR. PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias. VALOR: R$ 5.697,00 (cinco mil, seiscentos e noventa e sete reais). APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná – Porto Vitoria PR, 02 de abril de 2020.

Kurt Nielsen Junior Prefeito Municipal
Contratante
IRMAOS FRANCHIN LTDA
CNPJ sob o nº 20.852.480/0001-02
Contratada

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 13/2020.
Interessado: Secretaria Municipal de Obras

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 44/2020.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para fornecer materiais e prestar serviços para a manutenção corretiva de poço artesiano danificado, localizado na linha Rio das Antas desta municipalidade.

Favorecido: LEAO POCOS ARTESIANOS LTDA, CNPJ: 95.876.447/0001-35

Valor Total R$ 9.861,75 (Nove mil oitocentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 13/2020.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 e 3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária: 07.04.2.072.3.3.90.39 e 07.04.2.072.3.3.90.30

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 01 de Abril de 2020.

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO

Processo de Inexigibilidade: 08/2020.
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 45/2020.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Contratação do Laboratório de Análises Clínicas Pauluk Ltda, credenciado e habilitado no chamamento público nº 001/2020, para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas para atender a demanda de urgência e emergência existente no Hospital Municipal Santa Terezinha desta municipalidade.

Favorecido: Laboratório de Análises Clínicas Pauluk Ltda, CNPJ: 02.044.018/0001-10

Valor Total R$ 61.691,34 (Sessenta e um mil seiscentos e noventa e um reais e trinta e quatro centavos)

Fundamento Legal Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 08/2020.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.39.00.00.00

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 31 de Março de 2020

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 24/2020
PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 43/2020

OBJETO: Aquisição de Ventiladores de parede e aquecedores portáteis, destinados as unidades básicas de saúde do Município de União da Vitória – PR, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Forma de Julgamento: Menor Preço Por Item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h30min do dia 17/04/2020.

CADASTRO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (direto no site da BBMNET): até as 08h30min do dia 17/04/2020.

ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia 17/04/2020 a partir das 08h31min.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 17/04/2020 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).

LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br "Acesso Identificado no link – licitações públicas". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Pregoeiro: Paulo Marcelo Scheid.

INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos podem ser obtidos no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4° pavimento, centro, União da Vitória/PR, das 12h:00min as 18h:00min, nos dias úteis, ou ainda no site www.uniaodavitoria.pr.gov.br - Menu Transparência - Licitações; no site www.bbmnetlicitacoes.com.br "Acesso Identificado no link – licitações públicas". Outras informações pelo email: licitação@uniaodavitoria.or.gov.br. Para todas as referencias de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

União da Vitória, 02 de abril de 2020.

Hilton Santin Roveda
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PORTO VITÓRIA

TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 001/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020
ADITIVO Nº 01/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA CONTRATADA: LIPINSKI & LIPINSKI LTDA/CNPJ/MF sob o n° 78.937.315/0001-57– OBJETO: Aquisição de combustível tipo gasolina comum, e óleo diesel comum para atender a demanda da frota municipal no ano de 2020. 1. – As partes acima qualificadas firmaram em 15 de janeiro de 2020 o contrato de Fornecimento de Combustíveis nº 001/2020 pelos termos da Lei 8666/93 e condições estabelecidas no processo licitatório nº 001/2020, modalidade Inexigibilidade nº 001/2020, cujo objeto é: Aquisição de combustível tipo gasolina comum, e óleo diesel comum para atender a demanda da frota municipal no ano de 2020. 2. – Considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, bem como para as demais Secretarias Usuárias, e em razão do interesse público, da manutenção vantajosa da proposta, o fornecimento e o interesse reciproco entre os contratantes, resolvem alterar a Cláusula Terceira, passando a prevalecer o seguinte: 3. – CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL - Pelo fornecimento do objeto, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela Aquisição de Gasolina Comum que era R$ 4,49 (quatro reais e quarenta e nove centavos), passando para R$ 4,11 (quatro reais e onze centavos), sendo o valor a ser diminuído em R$ 15.542,67 (quinze mil, quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos), vinculado ao saldo de 40.901,767 Litros, conforme relatório em anexo, e Óleo Diesel Comum que era R$ 2,92 (dois reais e noventa e dois centavos), passando para R$ 2,72 (dois reais e setenta e dois centavos), sendo o valor a ser diminuído em R$ 22.198,05 (vinte e dois mil, cento e noventa e oito reais e cinco centavos), vinculado ao saldo de 110.990,260 Litros, conforme relatório em anexo. 4 – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado. Porto Vitória/PR, em 31 de março de 2020.

KURT NIELSEN JUNIOR Prefeito Municipal
Contratante
LIPINSKI & LIPINSKI LTDA
CNPJ/MF: 78.937.315/0001-57 Contratada

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA
MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

TERMO DE ADITAMENTO
DE SUSPENSÃO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇO N.° 13/2019
PROCESSO N.º 139/2019

CONTRATANTE: Município de União da Vitória – PR.

OBJETO DO CONTRATO: A presente licitação tem por objeto a contratação de 02 profissionais, pessoa física, para ministrar aulas de dança junto a Secretaria Municipal de Cultura, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência do presente Edital.

CONTRATADA(S):

DRIELY RAFAELA MELLO: Termo de Contrato n.º 216/2019 (5419);

MAYARA RITTA WOLSKI QUELHO FHYNBEEN: Termo de Contrato nº 217/2019 (5420).

DA SUSPENSÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA/ EXECUÇÃO: Conforme solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Administração, o prazo de vigência/execução do Termo de Contrato n.° 217/2019 (5420) fica suspenso por tempo indeterminado, a iniciar em 01/04/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 78, inciso XIV da Lei n. 8.666/93 com suas alterações.

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 30 de março de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO
Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr
CEP:84620-000 CNPJ 76.339.688/0001-09 -
Cruz Machado – PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 44/2020
PROCESSO DE DISPENSA Nº 13/2020

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: LEAO POCOS ARTESIANOS LTDA

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para fornecer materiais e prestar serviços para a manutenção corretiva de poço artesiano danificado, localizado na linha Rio das Antas desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R$ 9.861,75 (Nove mil oitocentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos).

PRAZO DE CONTRATO: 6 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

CONTRATANTE Município de Cruz Machado
CONTRATADO LEAO POCOS ARTESIANOS LTDA

MUNICIPIO DE PORTO VITÓRIA
CNPJ Nº 75.688.366/0001-02

TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 124/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2017
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017
ADITIVO Nº 05/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA CONTRATADA: CUBILLA ASSISTENCIA MEDICA LTDA, CNPJ sob o n° 07.941.197/0001-02 – 1 – As partes acima qualificadas firmaram em 02 de outubro de 2017 o contrato de Prestação de Serviços nº 124/2017 pelos termos da Lei 8666/93 e condições estabelecidas no processo licitatório nº 97/2017, modalidade Tomada de Preços nº 06/2017, cujo objeto é: Contratação de empresa na área medica para prestação de serviços na especialidade de Ortopedia, para atendimento de consultas aos pacientes do município, devido a demanda para essa especialidade ser muito grande, e como o município não tem em seu quadro efetivo profissionais nessa área, se faz necessário a contratação. 2 – Considerando a necessidade da continuidade dos serviços prestados e o interesse reciproco entre os contratantes resolvem alterar a Cláusula Terceira e a Clausula Oitava, passando a prevalecer o seguinte: 2.1. – CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR - Pela execução do objeto ora Aditado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância de R$ 94,00 (noventa e quatro reais) por Consulta, podendo totalizar R$ 22.560,00 (vinte e dois mil, quinhentos e sessenta reais). 2.2. – CLÁUSULA OITAVA - DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO "Fica o presente contrato aditivado em mais 06 (seis) meses, vencendo-se em 02 de outubro de 2020, os prazos estabelecidos no Termo de Contrato Original poderão ser prorrogados nos termos do art. 57, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA QUARTA – As demais cláusulas e condições contratuais permanecem inalteradas. Porto Vitória/PR, em 01 abril de 2020.

KURT NIELSEN JUNIOR Prefeito Municipal
Contratante
CUBILLA ASSISTENCIA MEDICA LTDA
CNPJ n° 07.941.197/0001-02 Contratada

Anuncie suas Atas e Editais aqui no JOC

de acordo com as normas exigidas na legislação vigente.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA
MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

8º TERMO ADITIVO DE 2020 (5773)
DO CONTRATO N.º 12/2019 (5040)
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2019
PROCESSO Nº 17/2019

OBJETO DO ADITAMENTO: Da Prorrogação do Prazo de Vigência e do Quantitativo.

CONTRATANTE: Município de União da Vitória - PR

CONTRATADO: LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação EMERGENCIAL de Empresa Especializada para a execução dos serviços identificados nos Lotes abaixo mencionados:

LOTE I - Contratação de Empresa para a execução de serviços de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos Orgânicos e Não Recicláveis;

LOTE II - Contratação de Empresa para a execução de serviços de Operação e Manutenção do Aterro Sanitário do Município.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA/ EXECUÇÃO: Conforme solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o prazo de vigência/execução a que se refere à Cláusula 10ª do Termo de Contrato n° 12/2019 (5040) fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a iniciar 01/04/2020 e a terminar em 30/04/2020, ou até que seja homologado o processo licitatório nº 144/2019 – Concorrência nº 03/2019.

DO VALOR: Fica aditado ao valor originalmente contratado o valor total de R$ 174.150,00 (Cento e setenta e quatro mil cento e cinquenta reais), para a vigência de 30 (trinta) dias.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24º, Inciso IV da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 31 de março de 2020.

MUNICIPIO DE PORTO VITÓRIA
CNPJ Nº 75.688.366/0001-02

TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 123/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2017
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017
ADITIVO Nº 05/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA CONTRATADA: INTEGRAL ASSISTENCIA A SAUDE – ME, Inscrita no CNPJ sob o n° 20.606.341/0001-12– 1 – As partes acima qualificadas firmaram em 02 de outubro de 2017 o contrato de Prestação de Serviços nº 123/2017 pelos termos da Lei 8666/93 e condições estabelecidas no processo licitatório nº 94/2017, modalidade Tomada de Preços nº 05/2017, cujo objeto é: Contratação de empresa de prestação de serviços na área médica, tendo como especialidade em cardiologia, para atendimento de consultas aos pacientes do município de Porto Vitoria, bem como análise de laudo de eletrocardiograma, tendo sido aditivado em 27/03/2018, em mais 06(seis) meses vencendo-se em 02/10/2018, e em 01/10/2018 aditivado em mais 06(seis) meses vencendo-se em 02/04/2019, em 01/04/2019 foi aditivado em mais 06 (seis) meses, vencendo-se em 02 de outubro de 2019, onde foi aditivado em mais 06 (seis) meses vencendo-se em 02 de abril de 2020. 2 – Considerando a necessidade da continuidade dos serviços prestados e o interesse reciproco entre os contratantes resolvem alterar a Cláusula Terceira e a Clausula Oitava, passando a prevalecer o seguinte: 2.1. – CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR - Pela execução do objeto ora Aditado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância de R$ 100,00 (cem reais) por Consulta, podendo totalizar R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) 2.2. – CLÁUSULA OITAVA - DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO "Fica o presente contrato aditivado em mais 06 (seis) meses, vencendo-se em 02 de outubro de 2020, os prazos estabelecidos no Termo de Contrato Original poderão ser prorrogados nos termos do art. 57, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA QUARTA As demais cláusulas e condições contratuais permanecem inalteradas. Porto Vitória/PR, em 01 abril de 2020.

KURT NIELSEN JUNIOR Prefeito Municipal
Contratante
INTEGRAL ASSISTENCIA A SAUDE – ME
CNPJ n° 20.606.341/0001-12 Contratada

Anuncie suas Atas e Editais aqui no JOC

de acordo com as normas exigidas na legislação vigente.

- Assembleias
- Demostrações financeiras
- Balanços

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205
3º e 4º Pavimentos Cep: 84600-900
Fone: 42-3521-1200
e-mail: pmuva@uniaodavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

Disciplina o funcionamento dos estabelecimentos cujas atividades encontram-se autorizadas pelo Decreto Estadual 4317 - 21 de março de 2020, como medida preventiva para evitar o risco de propagação do coronavírus (COVID-19).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DA VITÓRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e ainda, conforme Decreto nº 124/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Disciplina o funcionamento de todos os estabelecimentos comerciais da cidade que pretendam manterem-se abertos ao público, dentro dos limites impostos pelo Decreto Estadual 4317 - 21 de março de 2020, como medida preventiva para evitar o risco de propagação do coronavírus (COVID 19), que deverá ocorrer da seguinte maneira, devendo cada estabelecimento:

I. Atender às disposições da Medida Provisória 927/2020 do Governo Federal, no tocante às medidas trabalhistas a serem adotadas;

II. Manter afastados do trabalho, sem prejuízo de suas remunerações, todos os colaboradores comprovadamente pertencentes ao grupo de risco da COVID 19, assim entendidos aqueles que possuam mais de 60 anos de idade, cardíacos, diabéticos, imunodeprimidos, hipertensos e portadores de doenças respiratórias, entre outros que possam ser incluídos futuramente neste rol pela OMS (Organização Mundial de Saúde) e/ou MINISTÉRIO DA SAÚDE;

III. Colocar à disposição dos colaboradores e dos consumidores em geral um número amplo de frascos de álcool em gel, que precisam estar estrategicamente localizados em todas as áreas do estabelecimento;

IV. Os frascos de álcool em gel deverão estar localizados também na entrada e saída do estabelecimento de maneira a garantir o uso pelo consumidor;

V. Evitar o uso de ar condicionado, dando preferência à ventilação natural;

VI. Abrir todas as portas e janelas, para que o ambiente fique arejado;

VII. Higienizar, da forma mais constante possível, objetos de manuseio frequente dos clientes, tais como maçanetas, cadeiras, mesas, máquinas de cartão, etc.

VIII. Disponibilizar um colaborador/funcionário para restringir a entrada de pessoas no estabelecimento, evitando que exista uma concentração que impossibilite a manutenção da distância mínima de 1,5m entre as pessoas, conforme disposto o inciso IX;

IX. Orientar que os consumidores mantenham a distância de no mínimo 1,5m (um metro e meio) um do outro, enquanto no interior do estabelecimento e sempre que houver a formação de filas, ainda que externas;

X. O estabelecimento deverá afixar comunicados informando os consumidores sobre as orientações contidas nesta Instrução Normativa;

XI. Recomendar a entrada de apenas 01 (uma) pessoa por família, para realização das compras;

XII. Orientar a todos os colaboradores, fornecedores e clientes para que atendam as regras de higiene definidas pela OMS (Organização Mundial de Saúde) e pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE em relação à prevenção e contágio do coronavírus (COVID 19).

Art. 2º O cumprimento das instruções acima será fiscalizado pelos agentes do município, que poderão solicitar o auxílio e apoio da Polícia Militar quando necessário. O seu descumprimento sujeitará os infratores às sanções penais cabíveis.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua assinatura.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 10/2020
PROCESSO N.º 42/2020

Homologo a Dispensa de Licitação nº 10/2020, que tem por objeto a Locação de um barracão localizado na Rua Camarista Carlos Crema, n.º 278, Rocio, em União da vitória - PR, o qual será destinado a armazenar materiais do Setor de Manutenção da Prefeitura., em favor de: EDSON SANDER ZUCCHI, CPF nº 082.675.099-09, com o Valor Global R$ 58.200,00 (Cinquenta e oito mil e duzentos reais), para que produza os efeitos legais da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de um barracão localizado na Rua Camarista Carlos Crema, n.º 278, Rocio, em União da vitória - PR, o qual será destinado a armazenar materiais do Setor de Manutenção da Prefeitura.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR/Hilton Santin Roveda.

CONTRATADO (A): EDSON SANDER ZUCCHI - CPF nº 082.675.099-09.

VALOR MENSAL: R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mensais.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 31/03/2020.

TERMO DE CONTRATO: 65/2020 – Sequência 5774.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31/03/2020.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses (01/04/2020 a 31/03/2022).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24°, Inciso "X" da Lei Federal n° 8.666/93, com suas alterações.

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória - PR, 31 de março de 2020.

Hilton Santin Roveda
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 09/2020
PROCESSO N.º 41/2020

Homologo a Dispensa de Licitação nº 09/2020, que tem por objeto Contratação, EMERGENCIAL, de profissionais enfermeiros e técnicos em enfermagem, em decorrência da pandemia COVID-19, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Saúde.; em favor de LUCIANE BRACIAK, inscrita no CPF n.º 055.960.499-80, com o Valor Global de R$ 4.645,86 (Quatro mil seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos); DANIELE TENCYZNA, inscrita no CPF n.º 074.528.209-16, com o Valor Global de R$ 8.343,27 (Oito mil trezentos e quarenta e três reais e vinte e sete centavos); SUZA MARIA NECKES, inscrita no CPF n.º 012.198.799-08, com o Valor Global de R$ 4.645,86 (Quatro mil seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), e MARIA LUCIANA SIDOR, inscrita no CPF n.º 023.271.099-65, com o Valor Global de R$ 8.343,27 (Oito mil trezentos e quarenta e três reais e vinte e sete centavos); para que produza os efeitos legais da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação, EMERGENCIAL, de profissionais enfermeiros e técnicos em enfermagem, em decorrência da pandemia COVID-19, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR/Hilton Santin Roveda.

CONTRATADA(S): LUCIANE BRACIAK, CPF nº 055.960.499-80; Termo de Contrato nº 61/2020 (5769), Valor Global R$ 4.645,86 (Quatro mil seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos);

DANIELE TENCYZNA, CPF nº 074.528.209-16; Termo de Contrato nº 62/2020 (5770), Valor Global de R$ 8.343,27 (Oito mil trezentos e quarenta e três reais e vinte e sete centavos);

SUZA MARIA NECKES, CPF nº 012.198.799-08; Termo de Contrato nº 63/2020 (5771), Valor Global de R$ 4.645,86 (Quatro mil seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos);

MARIA LUCIANA SIDOR, CPF nº 023.271.099-65; Termo de Contrato nº 64/2020 (5772), Valor Global de R$ 8.343,27 (Oito mil trezentos e quarenta e três reais e vinte e sete centavos).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 31/03/2020.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31/03/2020.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias (01/04/2020 a 29/06/2020).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24°, Inciso "IV" da Lei Federal n° 8.666/93, com suas alterações.

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória - PR, 31 de março de 2020.

Hilton Santin Roveda
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr
CEP:84620-000 CNPJ 76.339.688/0001-09 Cruz Machado – PR

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 45/2020 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 08/2020

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.
CONTRATADO: Laboratório de Análises Clínicas Pauluk Ltda
OBJETO: Contratação do Laboratório de Análises Clínicas Pauluk Ltda, credenciado e habilitado no chamamento público nº 001/2020, para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas para atender a demanda de urgência e emergência existente no Hospital Municipal Santa Terezinha desta municipalidade. VALOR TOTAL: R$ 61.691,34 (Sessenta e um mil seiscentos e noventa e um reais e trinta e quatro centavos)
PRAZO DE CONTRATO: 06 meses
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25

CONTRATANTE Município de Cruz Machado
CONTRATADO Laboratório de Análises Clínicas Pauluk Ltda

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: pmuva@uniaodavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

DECRETO Nº 124/2020

Altera o dispositivo dos Decretos 95/2020, 99/2020 e 111/2020, que dispõe sobre a adoção, no âmbito da Administração Pública direta e indireta, de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo COVID-19 (Novo Coronavírus);

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que é obrigação do Poder Público tomar medidas sensatas para combater a pandemia, sempre levando em consideração as orientações da OMS (Organização Mundial de Saúde);

Considerando que pessoas idosas, com mais de 60 (sessenta) anos são, comprovadamente, as mais vulneráveis, juntamente com as pessoas que estão no grupo de risco (tais como cardíacos, diabéticos, imunodeprimidos, dentre outros);

Considerando que, conforme as informações prestadas pela empresa permissionária do transporte coletivo (Expediente n. 026/2020), durante a primeira semana de pandemia do coronavírus, o transporte foi utilizado, preponderantemente, por idosos, justamente na contramão das recomendações na área de saúde;

Considerando que se faz necessário que idosos permaneçam nas suas residências, especialmente evitando lugares fechados e com acúmulo de pessoas (como ocorre no transporte coletivo), a administração municipal resolve, conforme abaixo descrito, suspender, por tempo indeterminado, a gratuidade no transporte público, de maneira a se evitar que, especialmente idosos e pessoas de risco eminente, continuem a desafiar as recomendações na esfera da saúde, expondo suas vidas e a de todos, ao corona vírus.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica acrescido os incisos VII, VIII, ao Art. 13, do Decreto 99/2020, passando a constar com a seguinte redação:

VII – Todas as gratuidades do transporte público prestados pela empresa permissionária, a partir do dia 1º/04/2020 (quarta-feira), estarão suspensas por tempo indeterminado;

VIII – Os ônibus do transporte coletivo, deverão reduzir em 50% (cinquenta) por cento a sua capacidade de transportes dos usuários, devendo, ainda, circular com o veículo arejado, ou seja, com suas janelas abertas, bem como, observar a distância mínima entre passageiros de 1,5m (um metro e meio), de forma que os mesmos sentem em ziguezague.

Art. 2º FICA RECOMENDADA A NÃO CIRCULAÇÃO DE PESSOAS IDOSAS (acima de 60 anos), bem como as pessoas que se encontram em grupo de risco, tais como: cardíacos, diabéticos, imunodeprimidos, dentre outros, salvo em casos excepcionais, com a necessidade devidamente comprovada.

Art. 3º Fica mantida a proibição da concentração e a permanência de pessoas em espaços públicos de uso coletivo, como parques e praças, estádios e ginásios em todo o território municipal, conforme descrito no Decreto nº 111/2020.

Art. 4º A determinação do TOQUE DE RECOLHER DIARIAMENTE constante do Decreto nº 111/2020, está mantida por tempo indeterminado.

Art. 5º Constante do Decreto nº 95/2020, fica prorrogada a SUSPENSÃO DAS AULAS da rede de ensino público do Município de União da Vitória até o dia 13/04/2020, sendo que o retorno oficial dependerá de reunião para a devida avaliação.

Art. 6º A Secretaria Municipal de Saúde, expedirá Instrução Normativa, para disciplinar o funcionamento dos estabelecimentos cujas atividades encontram-se autorizadas pelo Decreto Estadual 4317 - 21 de março de 2020, como medida preventiva para evitar o risco de propagação do coronavírus.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor no dia da sua publicação e perdurará por prazo indeterminado, podendo as medidas serem reavaliadas a qualquer momento.

União da Vitória, 31 de março de 2020.

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO LEGAL

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

JACINTO VICENSI – ME – ERVATEIRA SANTANA, inscrito no CNPJ sob nº 23.870.693/0001-79, torna público que recebeu do IAP – LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, para operação de Beneficiamento e Industrialização de Erva Mate, que encontra-se alocado na Linha Iguaçu, Estrada de acesso ao Distrito de Santana, km 15, Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

PUBLICAÇÃO LEGAL

A Breyer e Cia Ltda. torna público que recebeu do IAP a Renovação da Licença de Operação até a data 25 de março de 2024, para atividade de Fabricação de Produtos Cosméticos, situada na Rodovia PR 447, Km 1,5, União da Vitória - PR.

Horóscopo

Previsão para hoje

Áries: Vai querer investir no visual ou em algo que deseje há um tempo. Será divertido encontrar os amigos. Ouça conselhos de alguém mais experiente. Cor: amarelo.

Touro: Alguém de longe pode te surpreender com uma visita. Ou você que pode viajar para matar a saudade. Pode faturar com um serviço extra ou comprar algo desejado. Cor: cinza.

Gêmeos: Desejará curtir as coisas boas da vida. O céu dá sinal verde para viajar ou para se dedicar à sua espiritualidade e cultivar a fé. Vai querer privacidade. Cor: prata.

Câncer: Dia ideal para a preguiça, dormir até mais tarde e relaxar no seu cantinho. Mas você não ficará só: amigos e parentes devem disputar a sua companhia. Cor: pink.

Leão: Organize-se para a semana. Depois, pode querer dar um trato no visual. Vida social agitada: os amigos devem cobrar sua companhia. Cor: Preto.

Virgem: Ótimo astral para passeios e viagens. Saia da rotina e encontre pessoas queridas. Boa época para iniciar uma dieta e investir no visual. O Sol te deixará mais atraente. Cor: verde.

Libra: O astral é positivo para um passeio ou viagem. Se não puder, mexa na decoração do seu lar e deixe-o mais aconchegante. Aproveite para jogar fora o que só ocupa espaço. Cor: laranja.

Escorpião: Desejará curtir o dia em boa companhia e fazer contato com quem não vê há um tempo. Momento propício para mudança de visual. Deve viver uma ótima fase. Cor: marrom.

Sagitário: Um serviço extra pode render uma boa grana. Dê atenção à sua saúde também, invista em dieta e exercícios e cuide da beleza. Na relação, a sintonia será deliciosa. Cor: prata.

Capricórnio: Bom dia para passear, encontrar pessoas queridas, praticar esportes e brincar com os filhos. Tire um tempo também para cuidar da saúde. Cor: amarelo..

Aquário: Momentos de harmonia com os parentes. Terá prazer em cuidar do lar e deixá-lo mais bonito. Bom dia para ver pessoas queridas e fazer algo divertido. Cor: dourado.

Peixes: Procure reunir parentes e amigos para deixar seu domingo mais prazeroso. Invista em atividades divertidas. No amor, você vai querer segurança. Cor: marrom.

Previsão do tempo — Fonte: Vvale

Miníma: 14° I Máxima: 29°

Manhã: Sol entre Nuvens
Tarde: Sol entre Nuvens
Noite: Céu com algumas Nuvens

PREFEITURA MUNICIPAL
DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

TERMO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 27/2015
PROCESSO 54/2015

OBJETO DO ADITAMENTO: Do Quantitativo e do Prazo de Vigência/Execução.

CONTRATANTE: Município de União da Vitória – PR.

OBJETO DO CONTRATO: Objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de profissionais médicos para atendimento nas unidades de saúde do Município de União da Vitória PR , tipo menor preço por item pelo período de 06 (seis) meses ou até a homologação do concurso público para ocupação das vagas por servidores efetivos, conforme anexo I do edital contendo todos os itens e seus respectivos valores.

CONTRATADO(S):

JOAO PAULO SCHREINER CORREIA MED -ME: Termo Aditivo n.º 0013/2020 (5776) ao Termo de Contrato n.° 89/2015 (2751), valor aditado R$ R$ 14.435,82 (Quatorze mil quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta e dois centavos).

DO PRAZO: Conforme solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde, o prazo de vigência/execução do referido Termo de Contrato fica prorrogado por mais 54 (cinquenta e quatro) dias, a iniciar em 01/04/2020 e a terminar em 24/05/2020.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, Inciso II da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 31 de março de 2020.

CRYSTAL
(42) 3522-1888

Efeito coronavírus

"Grandes booms tiveram apoio de fomento"

[PeloEstado]

Entrevista Eduardo Machado Presidente Badesc



A pior crise global desde o fim da Segunda Guerra já exige de governos de todas as nações iniciativas para minimizar, além dos impactos sociais, também as consequências econômicas. As principais nações do mundo capitalista, como os países ricos da Europa e os Estados Unidos já abriram os cofres. No Brasil, o Congresso segue aprovando medidas no mesmo sentido.

Diante deste cenário, é importante que todas as esferas estejam preparadas para amparar seus setores mais próximos, sob o risco de que a crise impacto em toda uma comunidade.

Em Santa Catarina, as principais ações voltadas para o micro e pequeno empreendedor estão sendo encabeçadas pelo Badesc, agência de fomento pública e referência no assunto.

O presidente da instituição, Eduardo Machado, conversou com a coluna Pelo Estado e detalhou as quatro principais iniciativas para minimizar a crise. As ações são realizadas em conjunto com o governo do Estado e oferecem opções desde o crédito a juro zero até linhas de financiamentos com prazos de carência.

[PE] - Qual é leque de opções que o Badesc tem para oferecer ao empreendedor neste momento tão difícil para a economia?

Eduardo Machado - São quatro ações imediatas que o Badesc, em conjunto com o grupo econômico do Estado, está priorizando para mitigar esse impacto na economia de Santa Catarina. Uma das medidas é a reabertura da linha de crédito chamada Badesc Emergencial. Essa linha é destinada a catástrofes como enchentes, vendaval, que infelizmente ocorrem no Estado. Nesse momento a interrupção do fluxo financeiro dos empreendimentos é chave e essa linha prevê a recomposição financeira, a título de empréstimo, para cobrir o período que o negócio não faturou. Esse capital conta com subsídio do estado. O empreendedor paga 0,3% ao mês e o estado equaliza o restante. Um detalhe é que esse subsídio depende de adimplência e conta com 12 meses de carência. Nos seis primeiros meses ele não paga, do 7º ao 12º mês ele só paga juros e depois, nos próximos 36 meses, ele finaliza o financiamento. A concepção dessa linha é de apoio.

Nos seis primeiros meses ele não paga, do 7º ao 12º mês ele só paga juros e depois, nos próximos 36 meses, ele finaliza o financiamento. A concepção dessa linha é de apoio.

[PE] - Qual que é o tamanho dessa linha de crédito e qual a previsão de demanda a ser atendida?

Eduardo Machado - Inicialmente vamos disponibilizar R$ 50 milhões, estamos buscando outras fontes para completar esse valor, essa é praticamente toda a disponibilidade de recursos próprios que temos para esse ano de 2020. Mas ainda podemos aumentar esse valor, dependendo dessas outras fontes. As operações podem ser contratadas em u0m intervalo de R$ 15 mil a R$ 150 mil, nós esperamos atender uma média de 600 empreendedores. É uma previsão média. Sabemos que, lógico, que a demanda vai ser muito maior que a oferta.



Jaqueline Bassetto/ ASCOM Badesc

Economista e funcionário de carreira do Badesc, Eduardo Machado aposta no fomento para como principal caminho para desenvolvimento regional para susperar crise

[PE] - Quais seriam as outras opções para quem não consegue acessar esse financiamento?

Eduardo Machado - Deve ser formalizado pelo governo do Estado via Medida Provisória a construção de um Fundo Estadual de Garantia de Crédito. Nesse caso entra a constituição de garantia de bens imóveis por meio de terceiros. Tem ainda uma terceira possibilidade que é suspensão de pagamentos de financiamentos para quem já é cliente do Badesc. Isso também é importante nesse momento que o empreendimento cessa a sua fonte de faturamento. Nesse programa o empreendedor pode postergar os pagamentos, através de solicitação ao banco por até seis meses. Essas seis prestações serão diluídas no saldo devedor.

O crescimento empresarial auxilia na geração de emprego, renda e no desenvolvimento da economia local.

[PE] - E os MEIs, alguma iniciativa voltada para esse público específico?

Eduardo Machado - A quarta ação é uma ação indireta do Badesc, mas que tem impacto direto nos MEIs, que são os Microempreendedores Individuais. Eles poderão participar do programa microcrédito a juro zero. Antes era de R$ 3 mil e agora é de até R$ 8 mil. Essa linha é para pagamento de até oito parcelas. Se ele pagar sete em dia ele ganha a oitava, que equivale exatamente aos juros da operação inteira. Ou seja, quem pagar as parcelas em dia terá o juro zero. Essa operação é realizada na ponta pelas Ocips, no site jurozero.sc.gov.br tem a lista das instituições que efetivam essa modalidade de crédito. O Badesc participou da constituição desse sistema catarinense de microcrédito lá em 1999, inspirado no caso de Bangladesh, do Muhammad Yunus [prêmio Nobel da Paz que pretende acabar com a pobreza através do banco que fundou oferecendo ativamente microcrédito]. Nós apoiamos essa iniciativa operacionalmente e financeiramente, hoje esse sistema não depende mais do Badesc.

[PE] - Em 2019 o Badesc teve melhor lucro em dez ano, R$ 47 milhões. Como fica o planejamento para 2020?

Carmen Zanotto - Nós estamos falando em postergação de parcela, isso é interrupção de recebimento para o Badesc também. O mercado hoje é muito dinâmico, imagina, há cinco anos o Badesc não disputava clientes com as Fintechs, as startups financeiras, que hoje concorrem com nossos produtos. Nós já vínhamos tentando transformar o Badesc em uma instituição financeira pública digital. Nós vínhamos tentando mudar esse perfil, como se diz, trocando o pneu com o carro andando. Agora nós precisamos reduzir a marcha plano para focar todo o esforço institucional para atender bem essa situação de emergência.

Leia a íntegra da entrevista nos sites

www.adisc.com.br
www.scportais.com.br
www.rcnonline.com.br

Integração Editorial
Associação de Diários do Interior Santa Catarina
SC Portais O interior ao alcance de um clique

Jornalistas
Coordenação: Andréa Leonora (peloestado@gmail.com)
Conteúdo e redes sociais: Fábio Bispo e Eliane Ramos